

Justiça, riqueza e amor

JORNAL DO BRASIL 31 AGO 2007



José Sarney,
ex-presidente da República,
senador e integrante da
Academia Brasileira de Letras

D S T Q Q S S

O MARQUES DE POMBAL escreveu uma carta ao governador do Maranhão, Melo e Póvoas, seu sobrinho, dando-lhe conselhos de tio sobre como devia governar. São muitos, mas num deles se referia a de que maneira devia fazer justiça e recomendava: tivesse sempre presente que três deuses colocaram os antigos com os olhos vendados, Astréia, deusa da Justiça, Cupido, deus do amor, e Plutão, deus da riqueza. Tirava a conclusão de que, se estavam com os olhos vedados, era porque não eram cegos. “É prejudicial, em quem governa, riqueza cega, amor cego e justiça cega”.

O Supremo Tribunal Federal, em seu último julgamento, mostrou que o preconceito de que a prerrogativa de foro é privilégio

não resiste. Ela, ao contrário, é necessária, não é impunidade nem tão pouco perspectiva de fugir ao processo legal. É, inclusive, justiça mais rápida, porque

O Brasil entregou ao Supremo Tribunal Federal a missão de ser o guardião da Constituição

não vai a outra instância. É decisão final.

Daqui a menos de um ano, vão-se completar 200 anos da instituição de um tribunal supremo, quando dom João VI, em 10 de maio de 1808, criou a Casa de Suplicação do Brasil, “considerada

como Superior Tribunal de Justiça para nele se findarem todos os pleitos” que não teriam de ir mais a Portugal para a outra “Casa de Suplicação de Lisboa”. Bernardo Pereira de Vasconcelos, que foi o Rui Barbosa daquele tempo, dizia em 1826 que esse tribunal “exercia suas atribuições com grande vexame público”. Naquele tempo, os juízes eram políticos e a Justiça nada tinha de independente.

Para que se tenha uma noção de como avançamos na concepção desse tribunal, basta lembrar que, quando dom João o criou, invocava a necessidade de ele defender “o sagrado direito da propriedade, o mais seguro da sociedade civil”. Já o Supremo Tribunal Federal, republicano, nas considerações de Campos Salles, então ministro da Justiça, falava da “missão his-

tórica da Corte”, no sentido de ser “um ponto de partida para um sólido regime de liberdade, de direitos individuais”. Hoje cabe-lhe defender os direitos sociais.

Grandes julgamentos coletivos às vezes ocorrem. Agora foram 40 réus; no tempo de Floriano, Rui Barbosa pediu habeas corpus para 46 pacientes, generais, almirantes, jornalistas e até o nosso poeta Olavo Bilac. Perdeu. O pedido foi negado, com apenas um voto divergente. Rui beijou a mão do ministro que votou a favor.

O Brasil caminhou muito em suas instituições e ao Supremo entregou a missão de ser o guardião da Constituição, sendo como pedia Rui Barbosa: “Venerando, severo, incorruptível guarda vigilante desta terra”.